

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0743/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.231/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.075979/2022.****OBJETO:** FORNECIMENTO DE CORRELATOS (itens remanescentes do PE nº 115/2022 – proc adm. 5800.045606/2020)**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa MACEIÓTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.873.198/0001-22, situada na Rua Djalma Mendonça, nº. 491 - Letra B - Quadra K - Lote 04 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-489, perfazendo o valor global de **R\$ 10.616,00 (Dez mil, seiscentos e dezesseis reais)****ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Bandeja Inox - Bandeja de Aço Inoxidável Medindo 22x12x1,5cm ou 24x18x1,5cm. Marca: FAMI	und	200	53,08	10.616,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:67113D7B**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0744/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
231/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.075979/2022.****OBJETO:** FORNECIMENTO DE CORRELATOS (itens remanescentes do PE nº 115/2022 – proc adm. 5800.045606/2020)**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.743.543/0001-39, situada na Rua Afrânio Francisco Azevedo, nº. 140, Sala 1, Conjunto Guanabara, Uberaba/MG, CEP Nº. 38.080-400, perfazendo o valor global de **R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).****ITEM EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural de 80 g. Papel siliconado de 60 g Estéril. Uso único, destruir após o uso). cx c/ 500 unid. Marca: Stopper Reg MS: 10426950002	CX	2500	18,16	45.400,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C8A36825**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****ATA Nº. 008 DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021.**Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h, na sala da ARSER, situada à Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniu-se os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**, instituída pela Portaria nº 9.095 de 24 de agosto de 2021, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. João Paulo Nunes Claudino, para dirigir e julgar a inscrição de Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6700.78143/2021, tendo por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO e TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO para efetuar pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos o envelope de habilitação do Microempreendedor Individual. Após abertura e conferência dos documentos foi habilitado o microempreendedor JOAO ANDRÉ CARDOZO DE MORAES, CNPJ nº 48.723.690/0001-33 (PEDREIRO e SERVENTE). Em conformidade com o subitem 5.9 será publicada esta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993, no prazo de 05(cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**

Presidente

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Membro

JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO

Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCDD91D6**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0747/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
230/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.098387/2022****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios 2 (itens remanescentes do PE nº 163/2022 - processo administrativo nº 6700.035887/2022).**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da

Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.883.765/0001-97, situada na Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renacer, Satuba/AL; CEP Nº. 57.120-000, perfazendo o valor global de **R\$ 54.189,40 (Cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**.

COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S = 3% do objeto					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$
02	Leite em pó integral - leite em pó integral, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da entrega. Embalagem de 200g. Unidade: Pacote. Marca: Camila / Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda	PCT		9.343	5,80
					54.189,40

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:953BCC28

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO Nº. 048/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100.031653/2022.

O **MUNICÍPIO DE MACEÍÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER – SEMTEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93, divulga o Termo de Fomento com o **CATO – CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO** (Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº. 77, solicitado pelo **CATO – CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.167.868/0001-49, para a destinação de Emenda Parlamentar de autoria do vereador Leonardo da Fonseca Dias, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – D.O.E.M. em 03 de Janeiro de 2022 - Nº 6352B - Edição Extraordinária., no tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 0100.031653/2022**. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/14.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0AE8788B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 048/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100.031653/2022.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEÍÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93, representada seu Secretário **SR. EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**, CPF nº 079.234.247-05 e o **CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO – CATO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.167.868/0001-49, representado por sua Presidente, **SRA. WANESKA SHIRLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.626.924-80. - FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto finalidade a aquisição de materiais, mais especificamente, aquisição de munição para treino de tiro esportivo na modalidade “Fossa Olímpica” em quantidade suficiente para o ano em execução (2022), em virtude da execução da emenda impositiva de nº. 77/2022 de autoria do Excelentíssimo Vereador Leonardo Dias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, a ser pago em parcela única, com recursos advindos da Emenda Parlamentar nº. 77/2022 de autoria do Excelentíssimo Vereador Leonardo Dias.

– As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 37000 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL

Unidade Orçamentária: 37003 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Ação: 27 812 0023 2112

Subação: 211209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos

Elemento de despesas: 33.50

Fonte: 0.101

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 06(seis) meses a partir de Junho de 2022 a Dezembro de 2022 após publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B99412AE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100.033014/2022. - REFERÊNCIA: REPASSE AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE FOMENTO Nº. 051/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:
NÚCLEO DE CULTURA DA ZONA SUL DE MACEÍÓ

CNPJ/MF Nº. 09.453.171/0001-40

ENDEREÇO: RUA CABO REIS, Nº. 200 - BAIRRO: PONTA GROSSA - MACEIO/AL – CEP Nº. 57.015-520.

OBJETO PROPOSTO: Emenda Parlamentar do Vereador da cidade de Maceió Chico Filho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº. 13.392.0025.2004 –